

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

DFD Nº	03/2025		
Unidade Requisitante	SESA	DATA	16/01/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS.		
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuoado ☒ Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Fabiana Oliveira dos Santos		
	Email.	zeladoria.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)32522961	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☒ Pregão ☐ Pregão Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município da Serra apresenta a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de raio-X odontológicos, incluindo o fornecimento de peças necessárias para a plena funcionalidade dos aparelhos.

Os equipamentos de raio-X odontológicos são fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos adequados nas unidades de saúde do município. A manutenção preventiva é indispensável para garantir a continuidade do funcionamento desses aparelhos, evitando falhas inesperadas que possam comprometer o atendimento aos pacientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Além disso, a manutenção corretiva se torna essencial para solucionar problemas técnicos que possam surgir, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e assegurando o retorno rápido das operações. O fornecimento de peças, integrado ao serviço, é uma medida estratégica que reduz o tempo necessário para os reparos e melhora a eficiência do processo.

Destaca-se que a Prefeitura da Serra não dispõe de mão de obra especializada no quadro de servidores para atender à alta demanda por serviços de manutenção nos equipamentos de raio-X odontológicos. A contratação de uma empresa qualificada assegura que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir a qualidade do atendimento odontológico prestado à população, a conservação e o bom funcionamento dos equipamentos, além de promover a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços de saúde no município.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, raios-x odontológicos.	01 SV	-	-
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva equipamentos e em aparelhos odontológicos, raios-x odontológicos.	01 SV	-	-
03	Peças para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, raios-x odontológicos.	01 SV	-	-

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

3.1.2. Por ser um método eficiente, o processo de Pregão possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Considerando que os serviços ora solicitados para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de raio-X odontológicos, incluindo o fornecimento de peças, são indispensáveis para garantir a conservação adequada, promovendo o bem-estar dos servidores, munícipes e prevenindo a ocorrência de doenças. Considerando que a Prefeitura de Serra não possui essa mão de obra no seu quadro geral de servidores em quantidade necessária para suprir todas as secretarias e unidades de Saúde.

3.1.3. O prazo de vigência do presente contrato, será de 60 (sessenta) meses, a partir da homologação do contrato, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

3.2 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.2.1 Os serviços serão prestados no município de Serra/ES, de acordo com a conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e serão acompanhados, a fim de verificar a compatibilidade dos mesmos com as condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.3.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Fabiana Oliveira dos Santos
---	------------------------------------

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Serra/ES 16 de Janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Ramon Alico da Silva

Matricula: 85.162 - PMS/SESA

Chefe da Divisão de Manutenção Equipamentos

Fabiana Oliveira dos Santos

Matricula: 49.932 - PMS/SESA

Gerente Administrativo Serviços e Manutenção

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha

Matricula: 79.444 - PMS/SESA

Superintendente de Gestão Administrativa

Adonias Menegicio da Silva

Matricula: 77.839 - PMS/SESA

Subsecretário Gestão Administração Trabalho Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400350039003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Oliveira dos Santos** em 16/01/2025 10:36

Checksum: **C7A922C2FBC25214DAC2DA5C06D15B404ABE3333C255857A46C20C98D42F39D5**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 16/01/2025 12:36

Checksum: **5176287B69EB4D1F7E9AB747718E933C034BE21C6852FEC576D00E75E7BDC564**

Assinado eletronicamente por **RAMON ALICIO DA SILVA** em 17/01/2025 09:27

Checksum: **6B3618AEDCADD22DA3BD1AA304A907DFEFFFDF81EC37AA1F1D2DC28110EA8CF16**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 23/01/2025 13:13

Checksum: **E5E03DD7CE171688D81E1BF26B0C0E43C27C431BC997F1E72345AFD764A1FC8D**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003400350039003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.